



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0015488-58.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - BLUMENAU - 3ª VARA CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 26/2020 - CGJ

Período da correição: 13-4-2020 a 12-6-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Débora Zitta

Assessora Jurídica: Caroline Matos

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Blumenau

Unidade: 3ª Vara Cível

Municípios integrantes: Blumenau

Juiz titular: Jussara Schittler dos Santos Wandscheer (em afastamento autorizado); Cibelle Mendes Beltrame (substituindo).

Chefe de cartório: Luciana Geralda de Oliveira de Souza

Última correição por equipe da CGJ/SC: correição presencial realizada entre os dias 24 e 28- 9-2018 - autos n. 0001171-65.2018.8.24.0600

Competência: Resolução n. 14/2011 - TJ: "Art. 3º As 5 (cinco) Varas Cíveis da comarca de Blumenau terão competência concorrente para: "I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e b) as sucessões entre maiores e capazes. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. § 1º Fração dos processos descritos no inciso II e na alínea "a" do inciso I deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis da comarca de Blumenau, serão redistribuídos proporcionalmente para a 5ª Vara Cível. § 2º As sucessões entre maiores e capazes, atualmente em tramitação na 2ª Vara da Família da comarca de Blumenau, serão redistribuídas igualitariamente entre as 5 (cinco) Varas Cíveis, e não serão consideradas no cômputo descrito no parágrafo anterior. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	8.016	8.013
Processos em andamento	7.961	7.966
Procedimentos em andamento	55	47
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.407	2.170
Processos em andamento	2.405	2.168
Procedimentos em andamento	2	2
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	1.597	133,08
Janeiro a dezembro de 2019	1.685	140,41
Janeiro a julho de 2020	905	129,28

Observações:

Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correção.

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE**Processos conclusos**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	4.195	3.966
Quantidade total de processos físicos com o juiz	1.198	687
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	2.997	3.279
Observações: a) Verificação 1 em 08-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 14-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	101	170
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 06-04-2020. Data da audiência mais longínqua: 17-08-2020. c) Verificação 2 em 14-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 03-03-2021.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO**Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias**

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2

2002	1	0
2003	1	0
2008	2	0
2009	1	0
2010	1	0
2011	6	0
2012	12	0
2013	30	0
2014	74	6
2015	111	45
2016	557	161
2017	772	434
2018	422	632
2019	1.416	1.056
2020	0	733
Processos conclusos há mais de 100 dias	3.406	3.067
Processos conclusos há mais de 365 dias	2.193	1.731

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 06-04-2020 (documentos ns. 4619360 e 4621064).

b) Verificação 2: dados obtidos em 14-08-2020 (documento n. 4841948).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) De 3.067 processos conclusos há mais de 100 dias, 686 são físicos (dos quais 405 estão conclusos há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2008	3	1
2014	2	3
2015	1	1
2016	3	2
2017	2	4
2018	3	4
2019	350	168
2020	0	717

Processos sem movimentação há mais de 100 dias	364	900
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	16	42
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 06-04-2020 (documentos ns. 4619362 e 4621064). b) Verificação 2: dados obtidos em 14-08-2020 (documento n. 4841951). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 900 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 838 são físicos (dos quais 42 estão sem movimentação há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	9	37
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 06-04-2020 (documentos ns. 4619370, 4619372 e 4621064). b.1) Mandado mais antigo: 10-02-2020. c) Verificação 2: dados obtidos em 14-08-2020 (documentos ns. 4843609 e 4843612). c.1) Mandado mais antigo: 13-03-2020. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		